

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTEARIA Nº 127, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o recesso parlamentar do 2º período legislativo de 2025 e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 73 do Regimento Interno, que estabelece o período de funcionamento das sessões legislativas da Câmara Municipal de Pendências;

CONSIDERANDO que o 2º Período Legislativo de 2025 se encerra em 15 de dezembro, conforme a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica oficialmente declarado o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Pendências, referente ao encerramento do 2º Período Legislativo de 2025, compreendendo o período de 16 de dezembro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Presidenta

Publicado por: Dennys Cézar Souza de Menezes
Código Identificador: 81677010

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/12/2025.
EDIÇÃO 2301. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>